

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção para a equipe de zeladoria da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos de proteção individual relacionados na presente contratação mostra-se necessária para proporcionar condições adequadas de segurança aos servidores responsáveis pelas atividades de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

As atividades desenvolvidas pela equipe de zeladoria envolvem a utilização de produtos e máquinas de limpeza, bem como o manuseio de materiais e a execução de tarefas que podem expor os trabalhadores a diferentes riscos durante a jornada de trabalho. Dessa forma, a disponibilização de equipamentos de proteção adequados é necessária para minimizar a possibilidade de acidentes e proporcionar maior segurança na execução das atividades.

A presente contratação contempla protetores auriculares, óculos de proteção, aventais impermeáveis, protetor solar, luvas de proteção e calçados de segurança, destinados à utilização pelos profissionais conforme os riscos e características das atividades desempenhadas. Não contempla calças e camisas de uso profissional, uma vez que esses itens já foram objeto de aquisição em processo separado. Os equipamentos foram especificados considerando requisitos mínimos de resistência, conforto, durabilidade e adequação ao uso profissional contínuo.

Os protetores auriculares serão destinados à proteção dos trabalhadores durante atividades que envolvam a utilização de máquinas ou equipamentos que possam produzir níveis de ruído capazes de oferecer risco à audição, devendo apresentar atenuação compatível com o nível de ruído identificado nas atividades.

Os óculos de proteção e os aventais impermeáveis contribuirão para a proteção dos trabalhadores contra respingos, partículas, umidade e demais agentes presentes durante determinadas atividades de limpeza. Os aventais deverão ainda apresentar resistência compatível com os produtos de limpeza utilizados e permitir adequada higienização.

As luvas de proteção são necessárias para o manuseio de materiais, objetos e produtos utilizados nas atividades de limpeza, devendo apresentar características adequadas de aderência, resistência e proteção contra os riscos mecânicos e químicos identificados. A compatibilidade das luvas com os produtos químicos efetivamente utilizados deverá ser observada no momento da aquisição.

Os calçados de segurança serão utilizados com a finalidade de proporcionar maior proteção e segurança durante a execução das atividades, especialmente em razão da necessidade de circulação e trabalho em ambientes que podem apresentar pisos molhados ou outras condições que aumentem o risco de escorregamentos. Por essa razão, foram estabelecidos requisitos relacionados à aderência do solado e às demais características de proteção e conforto adequadas à atividade.

O protetor solar será disponibilizado para utilização nas atividades que envolvam exposição dos trabalhadores à radiação solar, observando-se as características mínimas estabelecidas na solicitação, incluindo proteção contra

radiações UVA e UVB, fator de proteção solar mínimo de 30 e regularização junto à ANVISA.

Os quantitativos foram estimados para atender às necessidades pelo período aproximado de dois anos, considerando o número de profissionais que utilizarão os equipamentos e o período considerado adequado para sua substituição. Tal planejamento busca assegurar a disponibilidade dos materiais durante o período previsto, evitando a descontinuidade da proteção dos trabalhadores.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados ao uso profissional contínuo e, quando aplicável, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, além de atender às demais especificações técnicas estabelecidas para cada item. Esses requisitos visam assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados à finalidade de proteção para a qual serão utilizados.

Diante disso, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança aos profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação, minimizar os riscos decorrentes das atividades desempenhadas e assegurar a disponibilidade de equipamentos de proteção apropriados, encontra-se justificada a presente contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Foram realizadas cotações em empresas locais que apresentaram valores conforme a necessidade especificada na solicitação (orçamentos em anexo). O oferecedor será definido de acordo com o menor valor global, a fim de garantir a padronização de cores, tecidos e detalhes em ambas às peças adquiridas. O valor do item protetor solar foi ajustado de acordo com o tamanho da embalagem a fim de equiparar as propostas recebidas.

Com base na pesquisa de preço onde buscou o menor valor para a aquisição do material, observando o princípio da economicidade, verificou-se que as empresas MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – inscrita sob o CNPJ nº: 36.023.621/0001-38 com o valor total de R\$ 196,56 (Cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) e CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – inscrita sob o CNPJ nº: 16.691.819/0001-82 com o valor total de R\$ 1.875,60 (Mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) apresentou melhores condições para o fornecimento do item deste Termo de Referência, além do fornecedor ter toda regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Abaixo planilha especificando valores dos orçamentos, onde os mesmo encontram-se em anexo. Consonantemente observou-se que o valor de referência, calculado pela média e mediana dos orçamentos, ainda é mais vantajoso para a administração pública adquirir o item dos fornecedores MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – inscrita sob o CNPJ nº: 36.023.621/0001-38 e CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – inscrita sob o CNPJ nº: 16.691.819/0001-82 por possuírem melhores condições.

EMPRESA:		MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 36.019.441/0001-82		CRS COMERCIO DE EPI LTDA - 13.345.167/0001-36		CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 16.691.819/0001-82		HAZARD PROTECTION EPIS EPCS LTDA - 58.844.819/0001-15			
Quantidade	Itens	Unt	Total	Unt	Total	Unt	Total	Unt	Total	Media	Mediana
12	Calçado de segurança	R\$ 81,00	R\$ 972,00	R\$ 72,16	R\$ 865,92	R\$ 72,00	R\$ 864,00	R\$ 137,90	R\$ 1.654,80	R\$ 90,77	R\$ 76,58
24	Luva de proteção	R\$ 13,50	R\$ 324,00	R\$ 26,32	R\$ 631,68	R\$ 11,70	R\$ 280,80	R\$ 14,90	R\$ 357,60	R\$ 16,61	R\$ 14,20
2	Protetor solar 2l	R\$ 405,00	R\$ 810,00	R\$ 201,64	R\$ 403,28	R\$ 333,00	R\$ 666,00	R\$ 583,80	R\$ 1.167,60	R\$ 380,86	R\$ 369,00
12	Avental de proteção	R\$ 14,40	R\$ 172,80	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 31,90	R\$ 382,80	R\$ 20,88	R\$ 18,60
12	Óculos de proteção	R\$ 9,00	R\$ 108,00	R\$ 4,79	R\$ 57,48	R\$ 5,40	R\$ 64,80	R\$ 5,90	R\$ 70,80	R\$ 6,27	R\$ 5,65
12	Protetor auricular	R\$ 1,98	R\$ 23,76	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ 2,88	R\$ 34,56	R\$ 2,90	R\$ 34,80	R\$ 2,25	R\$ 2,43
	TOTAL		R\$ 2.410,56	CERT.	R\$ 2.203,76		R\$ 2.126,16		R\$ 3.668,40		

A entrega do produto será realizada com prazo de 5 dias úteis, assim que for realizado o empenho da compra. O acompanhamento será de responsabilidade do servidor Claudinei Aparecido de Oliveira ocupante do cargo de Coordenador de patrimônio e posteriormente recebimento e atesto da nota pelo mesmo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Câmara e será empenhada na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

01.100.01.031.0100.20.883.3.3.90.30.00.1.500.0000000 – Material de Consumo

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 75, II, da Lei n. 14.133, de 01 de Abril de 2021, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para compras de bens e contratações de serviços comuns quando o valor for de até 10% (dez por cento) do estipulado naquele inciso, ou seja, até R\$ 65.492,11, atualizado de acordo com o decreto federal nº 12.807 de 2025.

Portanto, de acordo com os dispositivos legais supracitados, encaixando-se o objeto da compra e o seu valor em contratação direta, segue a Justificativa para ratificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

O fornecimento do objeto deste Termo e deve ser executado diretamente pelo contratado, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de outubro de 2026.

PEDRO LUCAS ABREU MAZZONETTO

Gerente de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF6B-9F64-BF98-DBF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO LUCAS ABREU MAZZONETTO (CPF 040.XXX.XXX-09) em 09/10/2026 07:30:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DF6B-9F64-BF98-DBF5>